



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 10ª Sessão Administrativa Presencial (Videoconferência), realizada em 12 de setembro de 2024, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 40/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar fica instituída na forma do Anexo I.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções comissionadas são definidos conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º O quadro de lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas fica estabelecido na forma do Anexo III.

Art. 4º O Sistema Eletrônico de Informação (SEI-JMU) deverá conter somente as unidades que compõem a estrutura orgânica dos órgãos de Primeira e Segunda Instâncias da Justiça Militar da União.

§1º As unidades atualmente existentes no SEI-JMU que não correspondem à estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar na forma do Anexo I desta Resolução e, no caso das Auditorias, à organização disposta no Regulamento da Primeira Instância da Justiça Militar da União, serão extintas em até 90 dias após a entrada em vigor desta Resolução.

§2º É vedada a criação de unidades no SEI-JMU inexistentes na estrutura organizacional, exceto quando necessárias ao atendimento das demandas de comissões, comitês e grupos de trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente

ANEXO I
(Art. 1º da Resolução nº 360/2024)
Estrutura Organizacional do Superior Tribunal Militar

ANEXO I
(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)
Estrutura Organizacional do Superior Tribunal Militar
[\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

I. PLENÁRIO

II. GABINETES DOS MINISTROS

III. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (ENAJUM)

1. Direção (DIREN)

2. Conselho Consultivo (CCONS)

~~3. Assessoria da Direção da ENAJUM (ASDEN)~~

3. Secretaria Executiva da ENAJUM (SECEX - ENAJUM) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.1. Coordenadoria de Ações Educacionais (COAED) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.1.1. Seção de Planejamento e Avaliações Pedagógicas (SEPLA) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.1.2. Seção de Infraestrutura Educacional (SINED) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.2. Coordenadoria Administrativa (CADMI) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.2.1. Seção de Contratos e Orçamento (SECON) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.2.2. Seção de Patrimônio e Pessoal (SEPEP) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.2.3. Seção de Comunicação (SECCO) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.3. Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPOPE) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.3.1. Seção de Cursos de Pós-Graduação (SEPOG) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

3.3.2. Seção de Pesquisa e Extensão (SEPEX) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

~~4. Secretaria Executiva da ENAJUM (SECEX – ENAJUM)~~

~~4.1. Coordenadoria de Ações Educacionais (COAED)~~

~~4.1.1. Seção de Planejamento e Avaliações Pedagógicas (SEAPE)~~

~~4.1.2. Seção de Infraestrutura Educacional (SINED)~~

~~4.2. Coordenadoria Administrativa (CADMI)~~

~~4.2.1. Seção de Orçamento e Contratos (SECON)~~

~~4.2.2. Seção de Patrimônio e Pessoal (SEPEP)~~

~~4.2.3. Seção de Comunicação (SECCO)~~

IV. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (CORJMU)

1. Secretaria da Corregedoria (SECOR)

2. Assessoria Especial da Corregedoria (ASCOR)

3. Coordenadoria de Correição e Autos Findos (COAUF)

3.1. Seção de Apoio à Correição (SCORR)

3.2. Seção de Autos Findos (SEAUF)

3.3. Seção de Fiscalização de Rotinas Cartorárias (SEFIC)

4. Coordenadoria de Apoio Administrativo e Análise Procedimental (CAPRO)

4.1. Seção de Apoio Administrativo à Corregedoria (SAPCO)

4.2. Seção de Análise Procedimental (SEANP)

V. OUVIDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (OUVJMU)

VI. VICE-PRESIDÊNCIA

VII. PRESIDÊNCIA

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAPRE)

2. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (SEPRE)

2.1. Assessoria Jurídica da Presidência (ASPRE-JUR)

2.2. Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (ASPRE-ADM)

2.3. Assessoria Parlamentar (ASPAR)

~~2.4. Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares (ASAAM)~~

~~2.4.1. Seção de Apoio Administrativo à Presidência (SAPRE)~~

~~2.4.2. Seção de Assuntos Militares (SEAMI)~~

~~2.4.3. Seção de Protocolo Geral (SEPGE)~~

2.4. Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares (ASAAM) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

2.4.1. Seção de Apoio Administrativo à Presidência (SAPRE) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

2.4.2. Seção de Assuntos Militares (SEAMI) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

2.5. Assessoria de Cerimonial e Medalhística (ASCEM)

2.5.1. Seção de Cerimonial e Eventos (SECEV)

2.5.2. Seção da Ordem do Mérito Judiciário Militar (SOMJM)

2.6. Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG)

2.6.1. Seção de Inteligência (SEINT)

- 2.6.2. Seção de Policiamento (SEPOL)
- 2.7. Secretaria do Tribunal Pleno (SEPLE)
 - 2.7.1. Seção de Atas (SEATA)
- 2.8. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGEST)
 - 2.8.1. Unidade de Apoio Especializado - Estatística (UESTA)
 - 2.8.2. Coordenadoria de Estratégia e Processos (COESP)
 - 2.8.2.1. Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SPLAM)
 - 2.8.2.2. Seção de Processos e Estrutura Organizacional (SPRES)
 - 2.8.3. Coordenadoria de Governança e Gestão Socioambiental (CGOVE)
 - 2.8.3.1. Seção de Governança, Riscos e Integridade (SGRIN)
 - 2.8.3.2. Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA)
- 2.9. Secretaria Judiciária (SEJUD)
 - 2.9.1. Coordenadoria de Processamento Judiciário (COPJU)
 - 2.9.1.1. Seção de Processamento Inicial (SPROI)
 - 2.9.1.2. Seção de Diligências (SEDIL)
 - 2.9.1.3. Seção de Execução (SEEXE)
 - 2.9.1.4. Seção de Acórdãos e Jurisprudência (SEAJU) ([\(Vide Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025\)](#))
 - 2.9.2. Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciais (COASJ)
 - 2.9.2.1. Seção de Homologação de Sistemas Judiciais (SHSIS)
 - 2.9.2.2. Seção de Suporte ao e-Proc/JMU (SPROC)
 - 2.9.3. Coordenadoria de Acórdãos e Jurisprudência (COAJU) ([Incluído pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025](#))
 - 2.9.3.1. Seção de Acórdãos (SACOR) ([Incluído pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025](#))
 - 2.9.3.2. Seção de Jurisprudência (SEJUR) ([Incluído pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025](#))
- 2.10. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
 - 2.10.1. Seção de Áudio e Vídeo (SEAUV)
 - 2.10.2. Seção de Mídias Sociais e Portais (SEMIP)
 - 2.10.3. Seção de Comunicação Interna (SECOI)
 - 2.10.4. Seção de Imprensa (SEIMP) ([Incluído pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025](#))
- 3. SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD)
 - 3.1. Coordenadoria de Auditoria de Governança, Gestão e Pessoal (COAUG)
 - 3.1.1. Seção de Auditoria de Governança e Gestão (SEAUG)
 - 3.1.2. Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal (SEAUP)

- 3.1.3. Seção de Auditoria de Provimientos, Aposentadorias e Pensões (SEPAP)
- 3.2. Coordenadoria de Auditoria Contábil, de Licitações e Contratos (COAUC)
 - 3.2.1. Seção de Auditoria Contábil (SEACO)
 - 3.2.2. Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALC)
- 4. SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (SECSTM)
 - 4.1. Gabinete do Diretor-Geral (GADIR)
 - 4.2. Divisão de Passagens e Diárias (DPADI)
 - 4.3. Assessoria Jurídica da SECSTM (ASJUR)
 - 4.4. Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASLIC)
 - 4.5. Assessoria de Controle Interno (ASCOI)
 - 4.5.1. Seção de Conformidade e Certificação de Processos de Pessoal (SECEP)
 - 4.5.2. Seção de Conformidade e Certificação de Licitações e Contratos (SCLIC)
 - 4.5.3. Seção de Conformidade, Desempenho e Monitoramento da Gestão (SEMOG)
 - 4.5.4. Seção de Conformidade e Transparência (SCTRA) ([Incluído pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025](#))
 - 4.6. Assessoria de Contabilidade (ACONT)
 - 4.6.1. Seção de Orientação Contábil (SEORI)
 - 4.6.2. Seção de Execução Contábil (SECOB)
 - 4.6.3. Seção de Informações de Custos (SECIC)
 - 4.7. Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (DITIN)
 - 4.7.1. Coordenadoria de Atendimento (CATEN)
 - 4.7.1.1. Seção de Atendimento a Magistrados (SEAMA)
 - 4.7.1.2. Seção de Atendimento ao Usuário (SEAUS)
 - 4.7.1.3. Seção de Gerência de Ativos de Microinformática (SEGAM)
 - 4.7.2. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia (COTEC)
 - 4.7.2.1. Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (SERIN)
 - 4.7.2.2. Seção de Banco de Dados e Backup (SEBAD)
 - 4.7.2.3. Seção de Infraestrutura de Aplicações (SEIAP)
 - 4.7.2.4. Seção de Gerência de Redes (SEGER)
 - 4.7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (CDESC)
 - 4.7.3.1. Seção de Soluções de Disponibilização Eletrônica de Conteúdo (SSDEC)
 - 4.7.3.2. Seção de Soluções de Gestão Administrativa (SSGAD)
 - 4.7.3.3. Seção de Soluções de Gestão de Pessoal (SSGEP)

- 4.7.3.4. Seção de Soluções de Educação a Distância (SSEAD)
- 4.7.4. Coordenadoria de Sistemas Judiciais (COSJU)
 - 4.7.4.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais (SIJUD)
 - 4.7.4.2. Seção de Integração de Sistemas Judiciais (SISJU)
- 4.7.5. Coordenadoria de Segurança Cibernética (CIBER)
 - 4.7.5.1. Seção de Gestão de Segurança Cibernética (SGSEC)
 - 4.7.5.2. Seção de Monitoramento de Segurança Cibernética (SMSEC)
- 4.7.6. Coordenadoria de Governança e Estratégia de Tecnologia da Informação (COGET)
 - 4.7.6.1. Seção de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGOV)
 - 4.7.6.2. Seção de Inteligência Artificial (SECIA)
 - 4.7.6.3. Seção de Soluções de Análise de Dados (SESAD)
- ~~4.8. Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento (DIDOC)~~
 - ~~4.8.1. Coordenadoria de Gestão de Dados e Informações (CODAI)~~
 - ~~4.8.1.1. Seção de Proteção de Dados e Informações (SEDAI)~~
 - ~~4.8.1.2. Seção de Informação Legislativa (LEGIS)~~
 - ~~4.8.2. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES)~~
 - ~~4.8.2.1. Seção de Gestão Documental (SEDOC)~~
 - ~~4.8.2.2. Seção de Biblioteca (SEBIB)~~
 - ~~4.8.2.3. Seção de Editoração e Revisão (SEDIR)~~
 - ~~4.8.3. Coordenadoria de Memória Institucional (CMEMO)~~
- 4.8. Diretoria de Gestão de Documentos, da Memória e do Conhecimento (DIDOC) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.1. Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.1.1. Seção de Gestão Documental (SEDOC) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.1.2. Seção de Protocolo Geral (SEPGE) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.1.3. Seção de Biblioteca (SEBIB) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.2. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.2.1. Seção de Atendimento ao SEI e Proteção de Dados Pessoais (SEIPD) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.2.2. Seção de Informação Legislativa (LEGIS) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)
 - 4.8.2.3. Seção de Editoração e Revisão (SEDIR) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

4.8.3. Coordenadoria de Gestão de Memória (COGEM) [\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

4.8.3.1. Seção de Museu e Memória Institucional (SEMEI)

4.8.3.2. Seção de Arquivo (SEARQ)

4.9. Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária (DILEO)

4.9.1. Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento das Contratações (CPLAC)

4.9.1.1. Seção de Planejamento das Contratações (SEPAC)

4.9.1.2. Seção de Acompanhamento das Contratações (SEACC)

4.9.2. Coordenadoria de Licitações (COLIC)

4.9.2.1. Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR)

4.9.2.2. Seção de Licitações (SELIC)

4.9.2.3. Seção de Contratos (SECOT)

4.9.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)

4.9.3.1. Seção de Execução Orçamentária (SEORC)

4.9.3.2. Seção de Pagamento (SEPAG)

4.9.3.3. Seção de Análise da Despesa (SEADE)

4.10. Diretoria de Administração (DIRAD)

4.10.1. Coordenadoria de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio (COPAM)

4.10.1.1. Seção de Patrimônio (SEPAT)

4.10.1.2. Seção de Material (SEMAT)

4.10.1.3. Seção de Copa (SCOPA)

4.10.1.4. Seção de Transporte (SETRA)

4.10.1.5. Seção de Imóveis (SEIMV)

4.10.2. Coordenadoria de Administração de Contratos (CODAC)

4.10.2.1. Seção de Monitoramento de Contratos (SEMAC)

4.10.2.2. Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização (SEFIT)

4.10.2.3. Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços (SEFIS)

4.10.2.4. Seção de Reequilíbrio Contratual e Conta Vinculada (SERVI)

4.10.2.5. Seção de Responsabilização Administrativa de Contratos (SERAC)

4.10.3. Coordenadoria de Obras e Gestão de Infraestrutura Predial (COGIP)

~~4.10.3.1. Seção de Planejamento e Controle Predial (SEPLAC)~~

4.10.3.1. Seção de Planejamento e Controle Predial (SPLAC) [\(Redação dada pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025\)](#)

4.10.3.2. Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR)

4.10.3.3. Seção de Infraestrutura Predial (SEINF)

4.11. Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES)

~~4.11.1. Unidade de Apoio aos Magistrados (UNAMA)~~

4.11.1. Unidade de Apoio Administrativo e aos Magistrados (UNAMA)
(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

4.11.2. Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais (COPIF)

4.11.2.1. Seção de Registros e Informações Funcionais (SERIF)

4.11.2.2. Seção de Provimento e Vacância (SEPRO)

4.11.2.3. Seção de Movimentação de Pessoal (SEMOP)

4.11.2.4. Seção de Estágio e Residência Jurídica (SEEST)

~~4.11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação (CODEC)~~

4.11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola de Capacitação
(CODEC) (Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

4.11.3.1. Seção de Gestão de Desempenho e Bem-Estar (SEGEB)

4.11.3.2. Seção de Contratação de Ações Formativas (SECAF)

4.11.3.3. Seção de Educação a Distância (SEEAD)

~~4.11.3.4. Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação
(SEPLAV)~~

4.11.3.4. Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação (SPLAV)
(Redação dada pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

4.11.4. Coordenadoria de Legislação e Benefícios de Pessoal (COLEP)

4.11.4.1. Seção de Instrução de Processos de Ativos (SEIPA)

4.11.4.2. Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas
(SEINA)

4.11.4.3. Seção de Normatização de Pessoal (SENOP)

4.11.5. Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (COPAP)

4.11.5.1. Seção de Pagamento de Servidores Ativos (SEPSA)

4.11.5.2. Seção de Pagamento de Servidores Inativos e Pensionistas
(SEPSI)

4.11.5.3. Seção de Pagamento de Magistrados e Pensionistas Militares
(SEPMA)

4.12. Diretoria de Saúde (DISAU)

4.12.1. Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSAUD)

4.12.1.1. Seção de Serviço Médico (SEMED)

4.12.1.2. Seção de Enfermagem (SEENF)

4.12.1.3. Seção de Serviço Odontológico (SEODO)

4.12.1.4. Seção de Psicologia e Serviço Social (SEPSO)

4.12.2. Coordenadoria do Plano de Saúde da JMU (CPLAS)

4.12.2.1. Seção de Atendimento ao Beneficiário (SATEN)

4.12.2.2. Seção de Gestão de Contratos do Plano de Saúde (SEGES)

- 4.12.2.3. Seção de Faturamento do Plano de Saúde (SEFAT)
- 4.12.2.3. Seção de Análise de Contas (SEANC) ([Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025](#))
- 4.12.2.4. Seção de Contabilidade do Plano de Saúde (SECOP)
- 4.12.2.5. Seção de Comunicação e Relações Comerciais (SECOC) ([Incluído pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025](#))
- 4.13. Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI)
- 4.13.1. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (COPOF)
- 4.13.1.1. Seção de Planejamento Orçamentário (SEPLO)
- 4.13.1.2. Seção de Programação Orçamentária e Financeira (SPROF)
- 4.13.2. Coordenadoria de Gestão e Análises Orçamentárias (COGEA)
- 4.13.2.1. Seção de Análise e Monitoramento Orçamentário (SEAMO)
- 4.13.2.2. Seção de Apoio à Governança Orçamentária (SEAGO)

ANEXO II

([Revogado pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025](#))

(Art. 2º da Resolução nº 360/2024)

Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-4	Secretário(a) Geral da Presidência	01
CJ-4	Diretor(a) Geral	01
CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	15
CJ-3	Chefe de Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral	01
CJ-3	Assessor(a)-Chefe	11
CJ-3	Assessor(a) Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	14
CJ-3	Diretor(a)	07
CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
CJ-3	Secretário(a)	03
CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
CJ-2	Coordenador(a)	33
CJ-1	Chefe de Divisão	01
FC-6	Chefe de Seção	114
FC-6	Chefe de Unidade	02
NÍVEL	GRUPO DE ASSESSORAMENTO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice Presidência	01
CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
CJ-2	Assessor(a) da Direção da ENAJUM	01
CJ-2	Assessor(a) II	30
CJ-1	Assessor(a) I	17

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QTE.
FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro	14
FC-6	Assistente VI	40
FC-5	Assistente V	52
FC-4	Assistente IV	38
FC-3	Assistente III	138
FC-2	Assistente II	77

ANEXO III

(Revogado pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

(Art. 3º da Resolução nº 360/2024)

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

UNIDADE	NÍVEL	GRUPO	QT.
Gabinetes dos Ministros Obs.: O quantitativo refere-se ao quadro de cargos e funções de um gabinete de ministro. Total de Gabinetes = 14	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-3	Assessor(a) Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	01
	CJ-2	Assessor(a) II	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro(a)	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	03
	FC-4	Assistente IV	02
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
	CJ-2	Assessor(a) da Direção da ENAJUM	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05
Corregedoria da Justiça Militar da União	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
	CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05

	FC-2	Assistente II	01
Ouvidoria da Justiça Militar da União	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-5	Assistente V	01
Vice-Presidência	CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice-Presidência	01
Gabinete da Presidência	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	02
	FC-4	Assistente IV	01
Secretaria de Auditoria Interna	CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria Geral da Presidência	CJ-4	Secretário(a) Geral da Presidência	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da Presidência	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria Parlamentar	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	02
Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03

	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
Assessoria de Segurança Institucional	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria de Cerimonial e Medalhística	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	04
Secretaria do Tribunal Pleno	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-1	Assessor(a)-I	01
	FC-6	Chefe de Seção	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria Judiciária	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	06
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	07
Assessoria de Comunicação Social	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria do Superior Tribunal Militar	CJ-4	Diretor(a)-Geral	01
Gabinete do Diretor-Geral	CJ-3	Chefe de Gabinete do Diretor(a)-Geral	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02

Divisão de Passagens e Diárias	CJ-1	Chefe de Divisão	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da SECSTM	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	03
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
Assessoria de Controle Interno	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	04
Assessoria de Contabilidade	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	06
	FC-6	Chefe de Seção	18
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	21
	FC-2	Assistente II	08
Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-3	Assistente III	09
	FC-2	Assistente II	07
Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-4	Assistente IV	04
	FC-3	Assistente III	08

	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Administração	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	13
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	18
	FC-2	Assistente II	05
Diretoria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	04
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	14
	FC-3	Assistente III	15
	FC-2	Assistente II	14
Diretoria de Saúde	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-3	Assistente III	08
	FC-2	Assistente II	07
Diretoria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	04

ANEXO IV

[\(Revogado pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025\)](#)

Total dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

Cargos em Comissão	CJ-4	02
	CJ-3	54
	CJ-2	66
	CJ-1	18
	TOTAL	140
Funções Comissionadas	FC-6	170
	FC-5	52
	FC-4	38

	FC-3	138
	FC-2	77
	TOTAL	475

ANEXO II

(Redação dada pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

(Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

~~Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM~~

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-4	Secretário(a) Geral da Presidência	01
CJ-4	Diretor(a) Geral	01
CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	15
CJ-3	Chefe de Gabinete do(a) Diretor(a) Geral	01
CJ-3	Assessor(a) Chefe	11
CJ-3	Assessor(a) Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	14
CJ-3	Diretor(a)	07
CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
CJ-3	Secretário(a)	03
CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
CJ-2	Assessor(a) de Eventos	01
CJ-2	Coordenador(a)	34
CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
CJ-1	Chefe de Divisão	01
FC-6	Chefe de Seção	116
FC-6	Chefe de Unidade	02
NÍVEL	GRUPO DE ASSESSORAMENTO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice Presidência	01

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
CJ-2	Assessor(a) da Direção da ENAJUM	01
CJ-2	Assessor(a) II	30
CJ-1	Assessor(a) I	19
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QTE.
FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro	14
FC-6	Assistente VI	39
FC-5	Assistente V	52
FC-4	Assistente IV	38
FC-3	Assistente III	140
FC-2	Assistente II	77

ANEXO III

[\(Redação dada pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025\)](#)

(Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

UNIDADE	NÍVEL	GRUPO	QT.
- - - Gabinetes dos Ministros - - Obs.: O quantitativo refere-se ao quadro de cargos e funções de um gabinete de ministro. Total de Gabinetes = 14	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-3	Assessor(a) Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	01
	CJ-2	Assessor(a) II	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro(a)	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	03
	FC-4	Assistente IV	02
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
	CJ-2	Assessor(a) da Direção da ENAJUM	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05

Corregedoria da Justiça Militar da União	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
	CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Ouvidoria da Justiça Militar da União	CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
	FC-5	Assistente V	01
Vice-Presidência	CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice-Presidência	01
Gabinete da Presidência	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	02
	FC-4	Assistente IV	01
Secretaria de Auditoria Interna	CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria Geral da Presidência	CJ-4	Secretário(a) Geral da Presidência	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da Presidência	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
-	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01

Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria Parlamentar	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
Assessoria de Segurança Institucional	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria de Cerimonial e Medalhística	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a)-de Eventos	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	04
Secretaria do Tribunal Pleno	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-1	Assessor(a)-I	01
	FC-6	Chefe de Seção	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria Judiciária	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	07
Assessoria de Comunicação Social	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	04

	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria do Superior Tribunal Militar	CJ-4	Diretor(a) Geral	01
	CJ-01	Assessor(a) I	01
Gabinete do Diretor-Geral	CJ-3	Chefe de Gabinete do Diretor(a) Geral	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Divisão de Passagens e Diárias	CJ-1	Chefe de Divisão	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da SECSTM	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	03
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
Assessoria de Controle Interno	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	04
Assessoria de Contabilidade	CJ-3	Assessor(a) Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	06
	FC-6	Chefe de Seção	18
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	21
	FC-2	Assistente II	08
	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03

Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-3	Assistente III	09
	FC-2	Assistente II	07
Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-4	Assistente IV	04
	FC-3	Assistente III	08
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Administração	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	13
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	18
	FC-2	Assistente II	05
Diretoria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	04
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	14
	FC-3	Assistente III	16
	FC-2	Assistente II	14
Diretoria de Saúde	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-3	Assistente III	09
	FC-2	Assistente II	07
Diretoria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	04

ANEXO IV

(Redação dada pela Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)

(Resolução nº 369, de 12 de fevereiro de 2025)
~~Total dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM~~

Cargos em Comissão	CJ-4	02
	CJ-3	54
	CJ-2	68
	CJ-1	21
	TOTAL	145
Funções Comissionadas	FC-6	171
	FC-5	52
	FC-4	38
	FC-3	140
	FC-2	77
	TOTAL	478

ANEXO II
(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)
Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM
[\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-4	Secretário(a)-Geral da Presidência	01
CJ-4	Diretor(a)-Geral	01
CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	15
CJ-3	Chefe de Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral	01
CJ-3	Assessor(a)-Chefe	11
CJ-3	Assessor(a)-Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	14
CJ-3	Diretor(a)	07
CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
CJ-3	Secretário(a)	03
CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) de Eventos	01
CJ-2	Coordenador(a)	35
CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
CJ-1	Chefe de Divisão	01
FC-6	Chefe de Seção	120
FC-6	Chefe de Unidade	02
NÍVEL	GRUPO DE ASSESSORAMENTO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice Presidência	01
CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
CJ-2	Assessor(a) II	30
CJ-1	Assessor(a) I	19
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QTE.
FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro	14
FC-6	Assistente VI	39
FC-5	Assistente V	52
FC-4	Assistente IV	38
FC-3	Assistente III	143
FC-2	Assistente II	73

ANEXO III
(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)
Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM
[\(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025\)](#)

UNIDADE	NÍVEL	GRUPO	QT.
Gabinetes dos Ministros Obs.: O quantitativo refere-se ao quadro de cargos e funções de um gabinete de ministro. Total de Gabinetes = 14	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-3	Assessor(a)-Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	01
	CJ-2	Assessor(a) II	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro(a)	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	03
	FC-4	Assistente IV	02

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-3	Assistente III	07
Corregedoria da Justiça Militar da União	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
	CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Ouvidoria da Justiça Militar da União	CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
	FC-5	Assistente V	01
Vice-Presidência	CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice-Presidência	01
Gabinete da Presidência	CJ-3	Chefe de Gabinete da Presidência	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	02
	FC-4	Assistente IV	01
Secretaria de Auditoria Interna	CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria-Geral da Presidência	CJ-4	Secretário(a)-Geral da Presidência	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da Presidência	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	FC-6	Assistente VI	02

	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria Parlamentar	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria de Segurança Institucional	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria de Cerimonial e Medalhística	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) de Eventos	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	04
Secretaria do Tribunal Pleno	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria Judiciária	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07

	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	07
Assessoria de Comunicação Social	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria do Superior Tribunal Militar	CJ-4	Diretor(a)-Geral	01
	CJ-01	Assessor(a) I	01
Gabinete do Diretor-Geral	CJ-3	Chefe de Gabinete do Diretor(a)-Geral	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Divisão de Passagens e Diárias	CJ-1	Chefe de Divisão	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da SECSTM	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	03
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
Assessoria de Controle Interno	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04
Assessoria de Contabilidade	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	06
	FC-6	Chefe de Seção	18
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	21

	FC-2	Assistente II	08
Diretoria de Gestão de Documentos, da Memória e do Conhecimento	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-3	Assistente III	10
	FC-2	Assistente II	08
Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-4	Assistente IV	04
	FC-3	Assistente III	08
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Administração	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	13
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	18
	FC-2	Assistente II	05
Diretoria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	04
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	14
	FC-3	Assistente III	16
	FC-2	Assistente II	14
Diretoria de Saúde	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	09
	FC-3	Assistente III	09
	FC-2	Assistente II	07
Diretoria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04

	FC-2	Assistente II	04
--	------	---------------	----

ANEXO IV
(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)
Total dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM
(Redação dada pela Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

Cargos em Comissão	CJ-4	02
	CJ-3	54
	CJ-2	68
	CJ-1	21
	TOTAL	145
Funções Comissionadas	FC-6	175
	FC-5	52
	FC-4	38
	FC-3	143
	FC-2	73
	TOTAL	481